

MATRÍCULA

114.735

FICHA

01

Em 17 de fevereiro de 2.003.

IMÓVEL: Apartamento número 32, localizado no terceiro andar ou quinto pavimento do RESIDENCIAL BAIA DOURADA - BLOCO B, situado na Rua Amazonas, 405 na Vila Itaipus, nesta cidade, com a área útil de 63,740 m², área comum de 38,186 m², área total de 101,926 m², e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 1,10223% do todo, confrontando pela frente, por onde tem sua entrada, em linhas quebradas, com o hall de circulação do pavimento e com o apartamento 31 do mesmo Bloco B, pelo lado direito, em linhas quebradas, com vista para a área de recuo da frente do Bloco B, fronteiriça à Rua Amazonas, pelo lado esquerdo, em linhas quebradas, com o poço do elevador, com as escadarias e com o apartamento 33 do mesmo Bloco B, e nos fundos, em linhas quebradas, com vista para o espaço vazio existente entre os dois blocos e com o apartamento 31 do Bloco A; cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga no estacionamento coletivo do conjunto, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada.

CONTRIBUINTE: Não consta

PROPRIETÁRIAS: CONSTRUTORA F. HIDALGO LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Rui Barbosa, 469, sala 02, Vila Itaipú, inscrita no CNPJ sob número 45.899.713/0001-77, e CONSTRUTORA HIDALGO JIMENEZ LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Rui Barbosa, 469, sala 01, Vila Itaipú, inscrita no CNPJ sob número 68.073.295/0001-60.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/70.000 e R.01/70.001, de 25 de maio de 1.995, e R.02/70.000 e R.02/70.001, de 31 de outubro de 1.996, todos deste Registro, Instituição de condomínio registrada sob número 02/114.685, também deste Registro.

O Substituto do Oficial:
(José Rodrigues de Lima).

AV.01/114.735 - Praia Grande, 17 de agosto de 2.022.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 10 de agosto de 2.022, no Primeiro Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2.348,
-
“ continua no verso ”

MATRÍCULA

114.735

FICHA

01
VERSO

página 049, e da cópia autenticada do instrumento particular da nona alteração contratual firmado nesta cidade, aos 18 de novembro de 2019, registrado na JUCESP sob número 18.501/20-5, aos 17 de janeiro de 2020, é feita a presente averbação para consignar que CONSTRUTORA HIDALGO JIMENEZ LTDA, tem atualmente sua sede social nesta cidade, na Rua Rui Barbosa, 444, sala 01, Bairro Canto do Forte, CEP 11700-170, NIRE 35210970919.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 613173 de 15/08/2022.

Selo digital nº 1197683310000000919293225

AV.02/114.735 - Praia Grande, 17 de agosto de 2.022.

Nos termos da escritura pública referida na AV.01 retro, e do aviso de lançamento de imposto-IPTU número 1032513, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na referida repartição pública sob número 201 14 007 013 2032-1.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 613173 de 15/08/2022.

Selo digital nº 1197683310000000919294223

R.03/114.735 - Praia Grande, 17 de agosto de 2.022.

Pela escritura pública referida na AV.01 retro, **CONSTRUTORA F. HIDALGO LTDA** e **CONSTRUTORA HIDALGO JIMENEZ LTDA**, já qualificadas, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **HELIO FAUSTINO CARLOS**, brasileiro, aposentado, RG 4.850.970-X-SSP/SP, CPF/MF 209.522.108-78, e sua esposa, **CONCEICAO APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA CARLOS**, brasileira, aposentada, RG 8.029.823-0-SSP/SP, CPF/MF 693.458.058-34, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes de domiciliados em Guarulhos-SP, na Rua

“ continua na ficha 02 ”



LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

114.735

FICHA

02

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

Em 17 de agosto de 2.022.

Cônego Valadão, número 1.828, apto. 32, Vila Augusta, CEP. 07040-000, pelo valor de R\$ 79.275,00.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 613173 de 15/08/2022.

Selo digital nº 1197683210000000919292229

R.04/114.735 - Praia Grande, 27 de outubro de 2.022.

Por instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049, de 29 de junho de 1966 e também pela Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São Paulo-SP, aos 17 de outubro de 2022, **HELIO FAUSTINO CARLOS**, e seu cônjuge, **CONCEIÇÃO APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA CARLOS**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **RENATO CRISTIAN LIMA DE DEUS**, brasileiro, divorciado, que não mantém união estável, advogado, RG 22547825-SSP/SP, CPF/MF 158.989.058-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Carijos, número 267, apto. 271, Bairro Tupi, pelo valor de R\$ 240.000,00.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 619759 de 21/10/2022.

Selo digital nº 1197683210000000975342224

R.05/114.735 - Praia Grande, 27 de outubro de 2.022.

Pelo instrumento particular referido no R.04 retro, **RENATO CRISTIAN LIMA DE DEUS**, já qualificado, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF sob número 60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida de R\$ 190.000,00, pagável por meio

- “ continua no verso ”

MATRÍCULA

114.735

FICHA

02

VERSO

de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 17 de novembro de 2022, com valor da primeira prestação de R\$ 1.970,17, e o valor do encargo mensal de R\$ 2.090,99, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa de juros nominal de 9,1098% a.a. e efetiva de 9,5000% a.a..

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 619759 de 21/10/2022.

Selo digital nº119768321000000097534522Y

AV.06/114.735 - Praia Grande, 31 de outubro de 2.025.

Por requerimento formulado em São Paulo-SP, aos 17 de setembro de 2025, apresentado via Ofício Eletrônico (Protocolo IN01326303C), instruído com a prova da certidão deste registro imobiliário atestando: a) as notificações negativas dirigidas ao devedor RENATO CRISTIAN LIMA DE DEUS, por este registro imobiliário; b) a notificação dirigida ao devedor para o contato eletrônico renatodd@gmail.com; e c) as publicações de editais no “Diário Eletrônico do Sistema de Registro de Imóveis” (DSREI), através da plataforma www.registrodeimoveis.org.br/editais-online, nos dias 21, 22 e 25 de agosto de 2025, sem que o devedor tenha purgado a mora no prazo legal, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei nº 9.514/97, procede-se à averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel em favor do BANCO BRADESCO S.A., já qualificado, pelo valor de R\$ 243.000,00.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 697646 de 03/02/2025

Selo digital nº119768331000001738516525H

Registro de Imóveis
CONSOLIDADO
CONSOLIDADO
CONSOLIDADO
CONSOLIDADO
CONSOLIDADO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital